



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico por este termo, a dispensa de Inexigibilidade nº 2 que tem como objeto a Distribuição dos Recursos do FUNDEB/2017 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento, em favor da proponente APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ESCOLA JOAO PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, CNPJ/MF nº 07.566.443/0001-93 no valor total de 126.696,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais), com base no inciso II do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 180/2016.

Para cobertura das despesas com a realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1965	05.003.12.367.0005.2029	102	3.3.50.43.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.001.08.242.0008.2045	742	3.3.50.43.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, aos vinte dias Junho de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal